



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2007

***“Abre crédito especial para
ampliação da Unidade
Básica de Saúde”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), com a finalidade de ampliar a Unidade Básica de Saúde “Joaquim Mendes Junho”, para funcionamento conjunto do Programa Saúde da Família(PSF).

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

020403	Fundo Municipal de Saúde – Convênios com a Saúde
10 302 0016	Programa de atendimento Básico na Saúde
	Construção de prédio PSF
449051	Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00

Art. 3º -Como recurso ficam anuladas as dotações do orçamento-programa conforme discriminação:

020302	Ensino Fundamental – Recurso Próprio
12 361 0003	Atendimento à merenda escolar
2.008	Manut. Merenda escolar – ens. Fund. Rec. próprios
339030	Material de consumoR\$ 10.000,00
020302	Ensino Fundamental – Rec. Próprio
12 361 0027	Aquisição de veículo para transporte de alunos
1.003	Aquisição de veículo
449052	Equipamento e material permanenteR\$ 60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-16
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

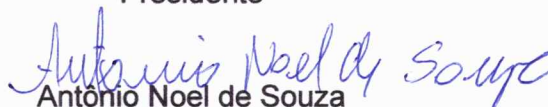


020306	Atividades Gerais
13 813 0030	Atividade de lazer
2.068	Manut. Piscina e área de lazer
319011	Vencimentos e vantagens fixasR\$ 20.000,00
020403	Convênios com a saúde
10 301 0016	Programa de atendimento básico na saúde
2.051	Manut. Programas de agentes comunitários
339030	Material de consumoR\$ 30.000,00
020403	Convênios com a saúde
10 301 0016	Programa de atendimento básico na saúde
2.051	Manut. Programas de agentes comunitários
339036	Outros serv. Terceiros – pessoa físicaR\$ 10.000,00
020403	Convênios com a saúde
10 301 0016	Programa de atendimento básico na saúde
2.051	Manut. Programas de agentes comunitários
339039	Outros serv. Terceiros – pessoa JurídicaR\$ 10.000,00
0207	Serviço Municipal de estrada de Rodagem
26 782 0015	Cons. De rodovias e estradas municipais
2.046	Manut. Serv. Estrada Rodagem
449051	Outros serv. Terceiros – pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de março de 2007.


José Ovídio Ferreira
Presidente


Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente


Vera Lucia Junho dos Reis
Secretária